

PORTARIA Nº 191/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS**, funcionária concursada, Matrícula nº 200776, no cargo **Advogado** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitido em 13 de agosto de 2013, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **13/08/2018 a 12/08/2023**, com início em **30 de abril de 2025 e término aos 28 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal